

REGULAMENTO DO CONCURSO - RAINHA DA VAQUEJADA 2026

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso regularizado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da **RAINHA DA VAQUEJADA 2026** do município de Brejo Santo-Ceará, que se realizará no dia 24 de agosto do corrente ano, durante o **FESTIVAL EXPOBREJO 2026**.

1.2 – As eleitas terão como objetivo, no exercício de sua representatividade, divulgar, promover e valorizar a cultura regional, destacando as manifestações culturais, as tradições populares, o patrimônio histórico e a identidade cultural do Município de Brejo Santo, Ceará.

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês de agosto, devido as comemorações alusivas ao município de Brejo Santo. Será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Voto na internet;
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2 – A fase 1 – As inscrições para o Concurso Rainha da Vaquejada 2026 serão realizadas no período estabelecido pela Comissão Organizadora, conforme cronograma divulgado neste edital. No ato da inscrição, a candidata deverá apresentar cópia do documento de identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de residência atualizado, ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e, no caso de candidata menor de 18 (dezoito) anos, Termo de Autorização assinado pelos pais ou responsável legal, acompanhado de cópia do RG e do CPF do responsável. Poderão participar do concurso candidatas com idade entre 16 (dezesesseis) e 30 (trinta) anos, completos até a data da inscrição, que comprovem residência no município de Brejo Santo/CE há, no mínimo, 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: As inscrições para o Concurso Rainha da Vaquejada 2026 serão realizadas exclusivamente na modalidade presencial, mediante a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, acompanhada da documentação exigida no item 2.2 deste edital. A inscrição somente será considerada efetivada após a conferência e validação de toda a documentação pela Comissão Organizadora. No dia do concurso, as candidatas deverão apresentar o comprovante de inscrição e, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatória a apresentação da autorização assinada pelos pais ou responsável legal, conforme modelo disponibilizado pela organização.

2.3 – A fase 2 – A seletiva pela internet acontecerá nos dias e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora, conforme cronograma deste concurso.

2.4 – A fase 3 – O desfile e julgamento do Concurso da Rainha da Vaquejada 2026,

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

End.: Av. Antônio Florentino de Araújo, S/N – Bairro: São Francisco – Brejo Santo – CE – CEP: 63.260-000

acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Só será apta a participar, a candidata que atender todos os requisitos deste regulamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A temática do Concurso Rainha da Vaquejada 2026 será voltada à valorização das manifestações culturais, das tradições e da identidade cultural do Município de Brejo Santo, Ceará, devendo as candidatas demonstrar conhecimento e identificação com o patrimônio cultural, os costumes e as expressões que representam a história e a cultura local.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário estipulados, e deverão estar trajadas de acordo com a caracterização do evento (calça jeans, camiseta temática e bota) o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata;

PARÁGRAFO QUARTO: O processo de escolha das candidatas será aberto ao público, sendo a segunda a etapa, a seletiva feita pela internet, conforme a quantidade de votos.

Quesitos:

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 05 a 10 (podendo a nota ser fracionada. Exemplo: 8,5 / 8,8 / 9,8):

- **01 – Beleza**
- **02 – Postura**
- **03 – Simpatia**
- **04 – Desenvoltura na passarela**

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação.

2.6 – O mandato da eleita se estenderá até a próxima edição do Festival da EXPOBREJO.

2.7 – DA PRODUÇÃO

2.7.1 – A maquiagem, cabelo e roupa serão de responsabilidade de cada candidata.

3. DA ORGANIZAÇÃO

A organização do concurso RAINHA DA VAQUEJADA 2026 é de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Brejo Santo, Ceará;

3.1 – Caberá a Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.2 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por atrasos das candidatas e/ou incidentes ocorridos durante o evento.

4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 – Somente poderá participar e ser eleita Rainha da Vaquejada 2026 a candidata que preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Comprovar residência no município de Brejo Santo, Ceará, há, no mínimo, 2 (dois) anos, sendo natural ou não do município. Caso seja constatado que a candidata reside em outro município, sua inscrição será automaticamente desclassificada.
- b) Possuir disponibilidade para participar de todas as etapas do concurso, bem como de reuniões, ensaios técnicos, entrevistas, sessões de fotos e demais atividades e eventos oficiais promovidos pelo Município de Brejo Santo, quando convocada pela Comissão Organizadora.
- c) Não possuir parentesco, natural ou civil, em primeiro ou segundo grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, com qualquer integrante da Comissão Julgadora da etapa final do Concurso Rainha da Vaquejada 2026.

4.2 As candidatas deverão participar de todas as etapas do Concurso Rainha da Vaquejada 2026, bem como das atividades previstas pela Comissão Organizadora. O não comparecimento, sem justificativa aceita pela Comissão Organizadora, implicará a desclassificação imediata da candidata. Ao efetuar a inscrição, as participantes autorizam, a título gratuito e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome e demais registros audiovisuais produzidos durante o concurso para fins de divulgação, promoção e publicidade do Concurso Rainha da Vaquejada e do Festival ExpoBrejo, em quaisquer meios de comunicação e em quaisquer de suas edições, sem que disso resulte qualquer direito à remuneração ou indenização.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição com a organização do evento, na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, situada na Avenida Antônio Florentino de Araújo, S/N, Bairro São Francisco, ao lado do Cineteatro Municipal Professor Júlio Macedo Costa, **de segunda-feira à sexta-feira, de 8h às 11h.**

5.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) No caso de a candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo).

5.3 – Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada.

5.4 – As inscrições serão de forma exclusivamente **PRESENCIAL** de **15 a 17 de julho de 2026**, no horário de 08h às 11h, na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, situada na Avenida Antônio Florentino de Araújo, S/N, Bairro São Francisco, ao lado do Cineteatro Municipal Professor Júlio Macedo Costa.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 1 (INSCRIÇÃO)

6.1 – A candidata terá sua inscrição deferida se entregar toda documentação solicitada, conforme o item 2.2 desse regulamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 2 (VOTO NA INTERNET)

7.1 – O julgamento será realizado pela internet, com o público votante, através de plataforma online de votação, que será divulgada através das redes sociais. Só irão para a próxima fase 3 (três), as 9 (nove) primeiras candidatas que obtiveram as maiores quantidades de votos.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3 (DESFILÉ)

8.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados, que utilizará notas de 05 a 10 (a nota pode ser fracionada), conforme os itens abaixo:

- **01 – Beleza;**
- **02 – Postura;**
- **03 – Simpatia;**
- **04 – Desenvoltura na passarela.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas ou mais candidatas, caberá ao público dar o voto de desempate.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 – A premiação para as 3 (três) primeiras colocadas, se dará conforme abaixo:

1º Lugar: R\$ 1.500,00 – Faixa, troféu, coroa e brindes;

2º Lugar: R\$ 700,00 – troféu;

3º Lugar: R\$ 500,00 – troféu.

PARÁGRAFO ÚNICO: Só participará no evento da terceira fase (DESFILÉ) **as 9 (nove)** primeiras colocadas no voto da internet, conforme item 7.1 desse regulamento.

- 10.** Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, em primeira instância ou, em caso de impasse pelo Presidente da Mesa da Comissão Julgadora.
- 11.** As candidatas já inscritas nas edições anteriores poderão participar, exceto as que foram contempladas com o 1º lugar.
- 12.** Mais informações poderão ser obtidas presencialmente na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Brejo Santo ou pelo e-mail: secretariadeculturabs@gmail.com

Brejo Santo-Ceará, 14 de julho de 2026.

Maria Gislaine Santana Sampaio Landim
Prefeita de Brejo Santo

Bruno Yacub Sampaio Cabral
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Regulamento.	14 de julho de 2026
Inscrições (PRESENCIAIS)	15 a 17 de julho de 2026 , de quarta-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Brejo Santo.
Resultado da fase 1	20 de julho de 2026
Reunião Geral com as candidatas	21 de Julho de 2026
Fotos	23 de Julho de 2026
Seletiva na Internet	25 a 27 de julho de 2026 , sendo que, no dia 27 de julho, o prazo encerra-se às 8h.
Resultado da fase 2	27 de julho de 2026
Laboratório com as candidatas selecionadas	28 de julho a 21 de agosto de 2026
Desfile e julgamento	24 de agosto de 2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS
(PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu, _____

Carteira de Identidade nº _____ Órgão exp.: _____

CPF nº _____ responsável legal, na qualidade de
_____ (pai, mãe ou tutor), da menor _____

Carteira de Identidade nº _____ Órgão exp.: _____,

nascida em _____ de _____ do ano de _____.

AUTORIZO a participação no **CONCURSO RAINHA DA VAQUEJADA 2026**,
durante o **FESTIVAL EXPOBREJO 2026**.

Assumo ainda, toda a responsabilidade e autorizo o uso de imagem e participação da menor neste concurso, como também a disponibilidade da mesma em reuniões, ensaios técnicos, entrevistas, sessões de fotos, e eventos oficiais do município de Brejo Santo, Ceará.

Assinatura do Responsável:

Brejo Santo-CE, _____ de _____ de 2026.

FICHA DE INSCRIÇÃO DA RAINHA DA VAQUEJADA 2026

Nome:			
Endereço:			
Naturalidade:			
Reside em Brejo Santo, Ceará, desde:			
Nomes dos pais:			
Idade:	Altura:	Peso:	Cor dos olhos:
Hobby:			
Telefone para Contato:			
Fale um pouco sobre você:			

Brejo Santo - Ceará, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da candidata maior de idade

Assinatura Pai/ Mãe e/ou Responsável